



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTÓGRAFO Nº 155 – DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 198/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 749/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros, através de termo de colaboração e ou termo de fomento, às entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2026, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de transferências do Município, do Estado e da União, e a quantidade máxima de parcelas em que poderão ser divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 MUNICIPAL	FONTE 2 ESTADUAL	FONTE 5 FEDERAL	VALOR GLOBAL	Nº DE PARCELAS
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 150.568,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 170.568,00	12
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 37.080,00	-	-	R\$ 37.080,00	12
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 103.600,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 123.600,00	12
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 170.344,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 190.344,00	12
Centro Social de Votuporanga – Pozzobon	R\$ 74.160,00	-	-	R\$ 74.160,00	12
Centro Social de Votuporanga – Sede	R\$ 418.176,00	R\$ 83.640,00	-	R\$ 501.816,00	12
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	R\$ 66.744,00	-	-	R\$ 66.744,00	12
Lar Beneficente Celina	R\$ 148.320,00	-	-	R\$ 148.320,00	12
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 148.320,00	-	-	R\$ 148.320,00	12
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 64.272,00	-	-	R\$ 64.272,00	12
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – AFUPACE	R\$ 272.419,40	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00	R\$ 357.552,00	12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R\$ 837.542,20	R\$ 45.789,80	R\$ 24.300,00	R\$ 907.632,00	12
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV	R\$ 226.260,00	R\$ 14.400,00	-	R\$ 240.660,00	12
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 246.075,00	R\$ 18.144,00	R\$ 16.749,00	R\$ 280.968,00	12

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 434.205,00	R\$ 30.384,00	R\$ 24.051,00	R\$ 488.640,00	12
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 196.344,00	R\$ 23.544,00	-	R\$ 219.888,00	12
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - Casa de Passagem	R\$ 512.868,00	-	-	R\$ 512.868,00	12
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - Abrigo Institucional	R\$ 226.560,00	R\$ 33.120,00	-	R\$ 259.680,00	12

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 9 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

